



**MUNICÍPIO DE ALANDROAL**

**DESPACHO N.º 56-GP/2019**

**Alteração de posição remuneratória, por opção gestionária**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que:

1. O artigo 16.º do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, veio permitir valorizações e acréscimos remuneratórios, incluindo alterações gestionárias de posicionamento remuneratório nos termos do 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, dentro da dotação inicial aprovada para este mecanismo, com aplicação do faseamento previsto no n.º 2 deste mesmo artigo.
2. O orçamento municipal para o ano de 2019, na proposta alterada e submetida aprovação na reunião de Câmara extraordinária de 22 de novembro de 2018 e reapresentada a votação na reunião de Câmara de 3 de abril de 2019 e aprovada pela assembleia municipal em 23 de abril de 2019, encontrava-se convenientemente dotado para suportar os encargos decorrentes da alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, que viessem a ocorrer no ano de 2019.
3. Se encontra concluído o processo de avaliação de desempenho – SIADAP, biénio 2017-2018, dos trabalhadores do Município.
4. A informação da seção de recursos humanos, de 15 de julho, em anexo, que identifica o universo dos trabalhadores que reúnem condições para serem abrangidos por alteração gestionária de posicionamento remuneratório, que teve em consideração o parecer jurídico emitido pela CCDR Alentejo, designadamente “é relevante para efeitos de alteração de posição remuneratória por opção gestionária, a menção qualitativa não utilizada para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório ocorrido em 2018, a acrescer à menção qualitativa do biénio 2017/2018”.

Assim, na sequência do meu Despacho n.º 42-GP/2019 de 9 de Maio que definiu o universo das carreiras onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria iriam ter lugar e a dotação orçamental disponível para o efeito nos termos do previstos pelo n.º 3 do artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e tendo em conta a ordenação dos trabalhadores, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação do seu desempenho,



correspondente ao biénio de 2017/2018, determino, enquanto Presidente de Câmara e dirigente máximo de serviço, nos termos do artigo 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária, para a posição remuneratória imediatamente seguinte, dos seguintes trabalhadores:

**1. Trabalhadores integrados nas carreiras de Técnico Superior e de Informática:**

- 1) MARTA CRISTINA SIMOES DA SILVA PATACAO RODRIGUES, Técnica Superior, sendo colocada na 4ª posição remuneratória / 23 nível remuneratório (€1.613,42);
- 2) MARIA DA CONCEICAO CHILRITO MENDES ROCHA, Técnica Superior, sendo colocada na 4ª posição remuneratória / 23 nível remuneratório (€1.613,42);
- 3) ELSA CRISTINA SAMORA ALFAIATE, Técnica Superior, sendo colocada na 4ª posição remuneratória / 23 nível remuneratório (€1.613,42);
- 4) NUNO MIGUEL SANTANA MENDES, Técnico Informático, sendo colocado nível 1 / índice 3 (€1.270,14);
- 5) BRUNO JOSE CAPELAS RONDAO, Técnico Informático, sendo colocado nível 1 / índice 3 (€1.270,14);

**2. Trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Técnico, Assistente Operacional:**

- 1) MARIA MARCELINA CHILRITO ROCHA, Coordenadora Técnica, sendo colocada na 3ª posição remuneratória / 20 nível remuneratório (€1.458,94);
- 2) JOSE PEREIRA NABAIS PACHECO, Coordenador Técnico, sendo colocado na 3ª posição remuneratória / 20 nível remuneratório (€1.458,94);
- 3) JOSE INACIO PERDIGAO CLARE, Assistente Técnico, sendo colocado na 7ª posição remuneratória / 12 nível remuneratório (€1.047,00);
- 4) CARLA SOFIA ROCHA CORNETA, Assistente Técnica, sendo colocada na 5ª posição remuneratória / 10 nível remuneratório (€944,02);
- 5) MARTA MANUELA BELEM FERNANDES DE ALMEIDA, Assistente Técnica, sendo colocada na 4ª posição remuneratória / 9 nível remuneratório (€892,53);
- 6) GERTRUDES MANUELA ALMEIDA SILVA SOLDA, Assistente Técnica, sendo colocada na 4ª posição remuneratória / 9 nível remuneratório (€892,53);



- 7) JOAQUIM MENDES CARREIRO, Encarregado Geral Operacional, sendo colocado na 2ª posição remuneratória / 14 nível remuneratório (€1.149,99);
- 8) MARIA ESPERANCA COIMBRA DOS SANTOS, Assistente Operacional, sendo colocada na 10ª posição remuneratória complementar / 10 nível remuneratório (€944,02);
- 9) MANUEL JOAQUIM NUNES COELHO, Assistente Operacional, sendo colocado na 10ª posição remuneratória complementar / 10 nível remuneratório (€944,02);
- 10) INACIA DA CONCEICAO GERMANO LOURETO BENTO, Assistente Operacional, sendo colocado na 6ª posição remuneratória / 6 nível remuneratório (€738,05);
- 11) RAFAEL REVUELTA NOHL, Assistente Operacional, sendo colocado na 6ª posição remuneratória / 6 nível remuneratório (€738,05);
- 12) CARLOS ALBERTO BIGA CAMOES GALHARDAS, Assistente Operacional, sendo colocado na 6ª posição remuneratória / 6 nível remuneratório (€738,05);
- 13) ISABEL MARIA PINHEIRO PACHECO, Assistente Operacional, sendo colocado na 5ª posição remuneratória / 5 nível remuneratório (€683,13);

Mais determino que, as alterações de posicionamento remuneratório produzam efeitos a 1 de Janeiro de 2019, sendo o pagamento processado com o faseamento previsto para 2019, de acordo com o n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 158º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para conhecimento e devidos efeitos, publicite-se o presente despacho na página eletrónica do município e por afixação no Edifício dos Paços do Concelho.

À secção de Recursos Humanos para proceder em conformidade.

Alandroal, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

JOÃO MARIA ARANHA GRILO